

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1759/14

Data 11.07.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Edite Fleck da Silva**, portadora do CPF nº 744.974.809-68 e da CI/RG nº 4.259.123-8 SSP PR, matrícula nº 2294-2/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 21 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

11 de julho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito